



**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

27ª Sessão Extraordinária da Primeira Câmara Cível

- I - Leitura da Ata**
- II - Leitura de Acórdãos**
- III - Pauta de Julgamentos**
- IV - Julgamentos em Mesa**

Data da sessão: 29/08/2016 às 09:00hs

Local: Plenário da 1ª Câmara Cível/3º andar

**PRESIDENTE: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo
SECRETÁRIA: Zélia Maria Machado de Aragão Peixoto**

- 1. Apelação Cível nº 0616911-96.2013.8.04.0001 (LEITURA DE ACÓRDÃO)**
Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual **(Adiado 15.08.16)**
Apelante: Universidade do Estado do Amazonas - UEA
Procurador: Etã Pereira Castelo Branco (6550/AM)
Apelado: Serguei Aily Franco de Camargo
Advogado: Renata Saraiva Affonso Lobo de Almeida (8419/AM)
Presidente: Exmo^(a). Sr^(a). Des^(a). Maria das Graças Pessôa Figueiredo
Relator: Exmo^(a). Sr^(a). Des^(a). Lafayette Carneiro Vieira Júnior
Redator para o acórdão: Exmo^(a). Sr^(a). Des^(a). Yedo Simões de Oliveira
Membro: Exmo^(a). Sr^(a). Des^(a). Paulo Cesar Caminha e Lima
Procuradora de Justiça: Dra. Maria Jose da Silva Nazaré
Juíza Prol: Everaldo da Silva Lira
OBS: O Redator do acórdão será o Des. Yedo Simões, que foi seguido pelo Des. Sabino Marques.

2. Apelação Cível nº 0203024-81.2011.8.04.0001 (LEITURA DE ACÓRDÃO)

Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal (**Adiado 15.08.16**)

Apelante: **Município de Manaus - SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

Procurador: Magdalena Araújo Ferreira (3836/AM)

Apelada: **Edileusa de Paula Moda**

Advogados: Tude Moutinho da Costa (564/AM), Lídia Maura Lopes da Costa

Presidente: Exmo^(a). Sr^(a). Des^(a). Paulo Cesar Caminha e Lima

Relator: Exmo^(a). Sr^(a). Des^(a). Lafayette Carneiro Vieira Júnior

Redator para o acórdão: Exmo^(a). Sr^(a). Des^(a). Yedo Simões de Oliveira

Membro: Exmo^(a). Sr^(a). Des^(a). Sabino da Silva Marques

MEMBRO CONVOVADO: Exmo^(a). Sr^(a). Des^(a). Wellington José de Araújo

Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Sandra Cal Oliveira

Juiz Prol: Dr. Paulo Fernando de Britto Feitoza

Obs: O Redator do acórdão será o Des. Yedo Simões.

3. Embargos de Declaração nº 0003814-13.2015.8.04.0000

Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Embargante: **Minalar Aguas e Refrigerantes**

Advogados: Solon Angelim Alencar Ferreira, Rogério de Abreu Rezende

Embargado: **Agência de Fomento do Estado do Amazonas**

Advogados: Olavo Cesar Castro Mendes (513A/AM), Cristiane Bentes Teixeira

Presidente: Exmo^(a). Sr^(a). Des^(a). Paulo Cesar Caminha e Lima

Relator: Exmo^(a). Sr^(a). Des^(a). Lafayette Carneiro Vieira Júnior

Redator para o acórdão: Exmo^(a). Sr^(a). Des^(a). Yedo Simões de Oliveira

Membro: Exmo^(a). Sr^(a). Des. Sabino da Silva Marques

Obs: Vencido o Relator, o Des. Yedo Simões de Oliveira foi o voto

divergente vencedor, e acompanhado em seguida pelo Des. Sabino da Silva

Marques. O Redator do acórdão será o Des. Yedo Simões.

Manaus, 29 de agosto de 2016

Zélia Maria Machado de Aragão Peixoto

Secretário(a) da Primeira Câmara Cível